



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O D.A.E. (DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

É fato que o município tem a obrigação legal de fornecer materiais para serem utilizados no armazenamento, produção, manipulação dos produtos da Alimentação Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino, que é de interesse público para o bom funcionamento das repartições, e um direito constitucional assegurado pelo art. 205 da Constituição Federal, bem como que esta obrigação está ao encargo desta Secretaria Municipal de Educação.

Com o objetivo de garantir o atendimento ao alunado que depende de produtos de qualidade para um bom desempenho escolar, faz-se imprescindível a aquisição destes materiais para a plena manutenção e conservação dos produtos da Alimentação Escolar, no Departamento de Alimentação Escolar (D.A.E.).

Diante ao exposto, solicitamos a abertura Processo Licitatório para Aquisição de materiais para serem utilizados no armazenamento, produção, manipulação dos produtos da Alimentação Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, nas zonas urbana e rural deste município.

Monte Alegre, 20 de Setembro de 2019.

Clóvis Luiz da Silva Freitas

Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.
Decreto nº 253/2019